



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 285/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 405/18.**

De autoria da Vereadora Juliana Cardoso, o presente projeto de lei tem como objetivo alterar a denominação da Rua Toritama para Rua Maria das Graças Zanirate Almeida, na Vila Carmosina, Subprefeitura de Itaquera.

A autora defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória da homenageada.

Além da justificativa com breve biografia da homenageada, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito e abaixo assinado com aproximadamente 280 assinaturas, entre elas assinaturas de moradores de seis dos nove domicílios existentes na rua.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão não atende ao disposto na legislação que estabelece os critérios para alteração de denominação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo com o objetivo de aprimorar a redação.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação do PL 405/18, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/04/2019.

Arselino Tatto (PT) - Relator

Camilo Cristófar (PSD)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2019, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).